

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA MARINHA
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
ABERTURA DA DISPENSA ELETRÔNICA

Autorização para abertura do processo de Dispensa Eletrônica nº 34/2025

Objeto de contratação: **mobiliário para praça d'armas.**

CONSIDERANDO a necessidade deste SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA MARINHA em adquirir o objeto, conforme o disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; e CONSIDERANDO a disponibilidade e adequação de Recurso Orçamentário existente no SIAFI;

Autorizo a abertura de procedimento administrativo de afastamento de Licitação, por meio da Dispensa Eletrônica sem disputa, conforme Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a - Licitação realizada há menos de 1 (um) ano que mantenha todas as condições definidas em edital - não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

Face ao exposto, determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em atendimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

PAULA MEIRELLES DOS REIS BARBOSA LIMA
Capitão de Mar e Guerra (S)
Ordenadora de Despesas